



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PORTARIA N° 1393, de 18 de Março de 2013.**

**“Nomeia Membros da Coordenadoria  
Municipal de Defesa Civil.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto nos termos dos artigos 5º e 8º, da Lei Municipal nº 169.01, de 24 de Março de 2003, regulamentada pelo Decreto do Executivo nº 102.01, de 07 de abril de 2003 (COMDEC), NOMEIA a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que serão constituídas pelos Membros titulares e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:**

**I – Coordenador:**

- a) Membro efetivo: GERSON SCHAEFFER
- b) Membro suplente: PAULO CESAR BERGMANN

**II – Conselho Municipal:**

- Câmara Municipal de Vereadores:

Membro Titular: JONES ROBERTO PESSI

Membro Suplente: JERSON VOLNEI PILGER

- Secretaria de Obras e Interior:

Membro Titular: ELTON CALIARI

Membro Suplente: ROGERIO PRIMAZ

- Sindicato de Trabalhadores Rurais - STR:

Membro Titular: ODEMIO INACIO FUSSIGER

Membro Suplente: FLAVIA MALLMANN

- Secretaria da Agricultura:

Membro Titular: VILSON SCHMITT

Membro Suplente: ROGERIO INACIO SCHMIDT

- Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Membro Titular: ELCI DAPONT ROSA

Membro Suplente: DALVA TERESINHA GRAHL

- Movimento dos pequenos Agricultores:

Membro Titular: ORLANDINO CALIARI

Membro Suplente: EUCLIDES BASEGIO

- Brigada Militar de Canudos do Vale:

Membro Titular: ADELAR BECHLIN

Membro Suplente: JULIANO SCHMITT



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**III – Secretaria:**

Membro Titular: JULIO CESAR MALLMANN

Membro Suplente: ALEX ISMAEL BERGHAHN

**IV – Setor Operativo:**

Membro Titular: EDUARDO DIEDRICH

Membro Suplente: PAULO EDUARDO DRAGUETTI

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 18 de Março de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**

Secretário da Administração  
e Planejamento